

PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde: o(a) Sr.<sup>a</sup> **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084-SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Al Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, tel. (11) 3631-7730, E-mail licitacao@neofacilidades.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua procuradora a Sr. **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, portador do RG nº 41.297.367-4, SSP/SP, e do CPF nº 225.593.728-00, residente e domiciliado na Av. Dr. Carlos de Campos, 875 Bl. 5, Aptº. 402 - Vila Industrial - Campinas/SP, Acordam em apostilar o **Contrato nº 0121/2019-SMS**, decorrente do Pregão eletrônico nº **032/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000;	0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000;
0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002;	0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000;
0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000;	0701.10.122.0073.1360.33903900.1211000000;
0701.10.122.0073.1360.33903900.1220000002;	0701.10.122.0073.1360.33903900.1290000000;

Conforme o processo nº **P115059/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

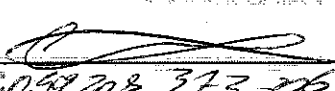
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 13 de Maio de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO  
CPF nº 225.593.728-00  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
1.   
CPF: 070.281.806-72

2.   
CPF: 059.208.373-26

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: alteração do Representante Legal: o Sra. SIMONE FARIANINIS WOLFF, para a Sra. DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO conforme processo nº P115648/2020. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0121/2019-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 032/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.122 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.122 000002, conforme o Processo nº P115059/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0121/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Alteração do Representante Legal: o Sra. SIMONE FARIANINIS WOLFF, para a Sra. DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO conforme processo nº P115648/2020. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 003/2020-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 032/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.122 000002; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3900.122 000002, conforme o Processo nº P115059/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Daniele Gonçalves Guissi Felisberto. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0043/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W.R. LIMA-ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0043/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302.0073.2376.3390 3000.1211 000000; 0701. 10.302.0073.2376.3390 3000.1214 000000; 0701. 10.302.0073.2376.3390 3000.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.1211 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390

3000.1214 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.129 000000; 0701. 10.122.0073 .1360. 3390 3000.122 000002, conforme o Processo nº P115890/2020. Sobral, 13 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0184/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.523.905/0001-00 MATRIZ. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0184/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, disposto na Cláusula 13.1. do contrato que passará a ser de Luiz Galdino da Costa Filho para Delano de Sousa Aragão conforme o processo nº P115139/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Honório Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 01/2020 - SMS - TERMO DE RETIFICAÇÃO - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, I. Considerando que, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado restou devidamente homologado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020. II. Considerando que, o Decreto Municipal de nº 2.387, de 29 de março de 2020, que autorizava a contratação temporária, previa apenas uma vaga para a função de almoxarife. III. Considerando que, por equívoco na publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779, de 16 de abril de 2020, foram convocados dois candidatos para a função de almoxarife, não tendo sido, porém, firmado o contrato com o segundo classificado, Clayton Ferreira Paiva, por falta de previsão da vaga. IV. Considerando que, o atual Decreto Municipal de nº 2426 de 09 de maio de 2020, que autoriza a Secretaria Municipal da Saúde a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o estado de emergência decretado para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), ampliou para duas as vagas destinadas para a função de almoxarife, para a atender a real demanda do Município. RESOLVE: I. Retificar o ANEXO I da convocação publicada no Diário Oficial do Município de nº 779, de 16 de abril de 2020, para ONDE SE LÊ: CÓDIGO 07 - ALMOXARIFE - José Raimundo Mesquita da Silva e Clayton Ferreira Paiva, LEIA-SE: CÓDIGO 07 - ALMOXARIFE - José Raimundo Mesquita da Silva. II. Convocar, com base no Decreto Municipal de nº 2426 de 09 de maio de 2020, o candidato Clayton Ferreira Paiva, aprovado como segundo classificado, para firmar o contrato, a qual se dará pelo prazo de 6 meses, dispensando-o da apresentação de nova documentação, tendo em vista que já havia sido apresentada na convocação retificada. III. Informar que no dia 14 de maio de 2020, o candidato convocado receberá o contrato através do e-mail enviado para a inscrição no processo seletivo, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, e devolvido na mesma data (14/05/2020), em envelope lacrado, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 13 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: NOTIFICADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Ceidido de Albuquerque, nº 240, Cidade de Fortaleza, representada pelo Sr. Antônio Ananias Ripardo Filho, inscrito no CPF sob o nº 037.468.443-04, residente e domiciliado na Rua José Alves Cavalcante, nº 364, CEP 60.822-570, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza - CE. CONTRATO: contrato nº 2017240801/SECJEL. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e**